



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
**Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**

**PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.002/2011**

*Dulcinéa de Freitas Barroso, Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:*

*Considerando que todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;*

*Considerando que foi realizado Processo Seletivo para contratação de Médico de Saúde da Família – para atuar nas Unidades de Saúde da Família - Processo Seletivo nº. 002/2011, regidos pela Lei Municipal nº. 3553 de 15/06/09, o qual foi homologado em 09/02/2011;*

*Considerando que é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter às contratações para dar continuidade as atividades dos programas;*

**RESOLVE:**

*Prorrogar o Edital de Processo Seletivo nº.002/2011, de Médico de Programa de Saúde da Família, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Itens 2.3 e 6.5 constantes no referido edital.*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 09 de Fevereiro de 2013.*

**DULCINÉA DE FREITAS BARROSO**  
*Secretária Municipal de Saúde e Ação Social*